



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO



ANO XXVIII – CURRAL DE CIMA - PB, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024
EDIÇÃO Nº 798 – 02 PÁGINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA QUADRIÊNIO 2021/2024

ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AÉCIO FLÁVIO FERNANDES (IN MEMÓRIA)
VICE-PREFEITO



PREFEITURA M. DE CURRAL DE CIMA Rua Josefa Eugênia, SNº Centro – Curral de Cima - PB Email: cdc.prefeitura@gmail.com	PUBLICAÇÃO AUTORIZADA: CAPA.....PÁG. INICIAL ATOS DO EXECUTIVO.....PÁG. 02 ATOS DO LEGISLATIVO.....PÁG.
---	--

ATOS PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 022/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) senhor(a) VANÚBIA DIAS DA SILVA, das suas funções no cargo de COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA do município de Curral de Cima, nos termos da Lei Municipal nº 160/2017, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 29 de abril de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 023/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o(a) senhor(a) ARLEY BENICIO DA SILVA, para exercer suas funções no cargo de COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA do município de Curral de Cima, conforme a Lei Municipal nº 160/2017, servindo-lhe de título a presente Portaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Curral de Cima, em 29 de abril de 2024.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito